INSTITUTO POLITÉCNICO DA MAIA IPMAIA

ATA Nº 1/D02/2021

Requerimento para Atribuição do Título de Especialista

Área de Direito (CNAEF 380)

Apreciação Preliminar do Júri

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, pelas 10 horas, reuniu, por videoconferência, o Júri nomeado por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, para efetuar a apreciação preliminar para a admissão às Provas Públicas requeridas por **Vânia Carvalho Dias da Silva Antas de Barros**, para Atribuição do Título de Especialista ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, de 31 de maio de 2021, constituído pelos seguintes elementos:----------

- Professor Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (Presidente);----------

- Dr. Duarte Nuno Correia, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas (Vogal);----------

- Dr. Paulo Duarte Pinho, Presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, na qualidade de profissional da área para a qual são requeridas as provas (Vogal);----------

- Professor Doutor Carlos Gabriel da Silva Loureiro, Coordenador da Licenciatura em Solicitadoria do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave-IPCA, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);----------

- Professor Doutor João António Bahia de Almeida Garrett, Coordenador do Mestrado em Solicitadoria do Instituto Politécnico da Maia–IPMAIA, na qualidade de docente especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal);----------

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:----------

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidata;------

2. Designação do dia, hora e local de realização das Provas Públicas.----------

Estiveram presentes na reunião todos os membros do Júri, com a exceção do Dr. Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, docente no Instituto Politécnico da Lusofonia-IPLuso que, por dificuldades técnicas, não conseguiu aceder à videoconferência, tendo de imediato contatado o IPMAIA. ----

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão, cumprimentou os restantes membros do Júri e efetuou uma breve exposição sobre a legislação aplicável ao processo em apreço.----------

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri apreciou os documentos que instruem o requerimento dirigido pela candidata ao Presidente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA,

constatando que a candidata detém um currículo profissional de qualidade e relevância, e que o exercício da sua atividade profissional satisfaz todas as condições de admissão às Provas Públicas. O trabalho de natureza profissional que a candidata apresentou insere-se na área para que foram requeridas as Provas Públicas.----------

Por não ter conseguido aceder à videoconferência, o Dr. Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar comprometeu-se a enviar um parecer escrito relativamente à admissão da candidata às Provas Públicas e que se irá anexar a esta ata.----------

O Júri deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir a candidata à realização das Provas Públicas, por reunir todos os requisitos, designadamente o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual determinada pelo disposto no Decreto-Lei nº 27/2021, de 16 de abril. Ainda assim, o Júri entendeu pertinente solicitar à candidata a entrega de prova documental da sua Formação Académica e da sua Atividade Profissional, tendo o Presidente do Júri assumido o compromisso de solicitar os referidos documentos à candidata e, posteriormente, de os distribuir pelos restantes membros do Júri.----------

De seguida, passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou a realização das Provas Públicas para o dia 15 de outubro de 2021, com início pelas 10 horas, por videoconferência. Por ser do interesse dos presentes, ficou acordado auscultar a candidata relativamente à possibilidade de reduzir o intervalo de tempo que medeia a apresentação e discussão do Curriculum Vitae e a apresentação e discussão do Trabalho de natureza profissional. ----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA aquando da realização desta videoconferência.----------

O Presidente do Júri,

Célio Alberto Alves de Sousa

O Vogal,

João António Bahia de Almeida Garrett